

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**  
Reitor

**FÁBIO BARBOZA PASSOS**  
Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 60 (SESSENTA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGEPE, SDC.....02

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DGD/CPTA.....20

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

PMT, CMM, EGL, MPS, MGV, MGO, PDE, STC, STA.....24

## SEÇÃO III

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

CEPEX.....32

## SEÇÃO IV

ESPECIALIZAÇÃO EM PSICANÁLISE E SAÚDE MENTAL.....45

CONSULTA ELEITORAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA A DISTÂNCIA.....50

MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA.....53

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 62.275 de 1 de outubro de 2018.

Instauração de Sindicância e Designação de Comissão para processá-la.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.021964/2015-97,

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **CARLOS MAGNO SPRICIGO VENERIO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1959334, **LISETE JAEHN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2812302 e **BRUNO DE MELO RODRIGUES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1759728, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 16970-4323 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.312 de 10 de outubro de 2018.**

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E  
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA  
PROCESSÁ-LO.

**O DECANO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.006775/2017-56

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **SOLANGE MACHADO BLANCO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1080008, **VERA LUCIA CRUZ PIMENTEL**, Contador, matrícula SIAPE nº 1765274 e **MARCIO SILVEIRA PAIVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1091458, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art.3º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 62.171 de 14/09/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA.  
Documento Nº: 17644-8807 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.958 de 1 de fevereiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078846/2018-01,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DEL CARMEN MARTINEZ OCHOA**, matrícula SIAPE nº 1089727, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 240318, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18446-1736 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.959 de 1 de fevereiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.009184/2016-50,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **EUNICE APARECIDA DE LIMA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 307820, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236963, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18425-2553 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.962 de 1 de fevereiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.042530/2018-73,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **WALDIR SERGIO MIRALHA MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 308549, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237621, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18445-8748 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.963 de 1 de fevereiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.024161/2018-37,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **WAGNER FLORIDO DE SENNA**, matrícula SIAPE nº 307756, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236905, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19% (dezenove por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18441-1287 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.965 de 1 de fevereiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078785/2018-74,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ITALO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 306108, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, código 701216, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 235497, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 18417-9872 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.967 de 1 de fevereiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.041910/2017-18,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **FRANCISCO ANTONIO LOURENÇO FREIRE**, matrícula SIAPE nº 304014, ocupante do cargo de Arquivista, código 701005, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233865, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18447-9932 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.968 de 1 de fevereiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.077282/2018-81,

RESOLVE:

Art.1.º **Conceder** aposentadoria voluntária a **NADIA MARIA SILVA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1062902, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 239696, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1.º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 25/30 (vinte e cinco trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 18434-7135 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.969 de 1 de fevereiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079378/2016-12,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARLI BARALDI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 307269, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236489, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18426-1341 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.970 de 1 de fevereiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077381/2018-63,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **YOLANDA ELIZA MOREIRA BOECHAT**, matrícula SIAPE n.º 1164394, ocupante do cargo de Médico - Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º 41/03, código de vaga 588568, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 03% (três por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 18449-6330 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.972 de 1 de fevereiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.009909/2018-71,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA BEATRIZ COSTA SOARES**, matrícula SIAPE n.º 306356, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe IV, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 235699, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 18035-269 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.973 de 1 de fevereiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.009975/2018-41,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA TERESA COSTA SOARES**, matrícula SIAPE nº 306906, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe IV, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236170, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18036-3820 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.986 de 5 de fevereiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

**Considerando** o que consta no processo n.º 23069.021430/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar CLAUDIA CORREA DE ALMEIDA MORAES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1378559, e **CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2378938, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora** e **Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA em Gestão de Serviços**, da Faculdade de Turismo e Hotelaria.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18624-9575 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.987 de 5 de fevereiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Biomedicina**, do Instituto Biomédico; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.040083/2019-07.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** **CHRISTINA GASPAR VILLELA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1760611, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina**, do Instituto Biomédico.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18625-5130 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.988 de 5 de fevereiro de 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;  
**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Biomedicina**, do Instituto Biomédico; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.040083/2019-07.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar LUCIANA REIS MALHEIROS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310671, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina**, do Instituto Biomédico.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 18626-5130 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PROGEPE, em 06/02/2019.**

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, e tendo em vista pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a:

**ADRIANYCE ANGELICA SILVA DE SOUSA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN), por três meses, de 01/04 a 30/06/2019, referente ao período aquisitivo de 21/09/2009 a 20/09/2014, com vigência até 20/09/2019, no País. (Proc. 23069.022950/2015-91).

ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA  
Substituto Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº. 16 de 05 de fevereiro de 2019.**

**EMENTA:** Revogação dos efeitos da DTS SDC nº 09, de 23 de outubro de 2013 que trata da criação do GT Sistema de Arquivos da UFF.

**A Superintendente de Documentação** do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 62.628, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União p.23, seção 2, de 14/12/2018 e no Boletim de Serviço LII, nº 228, de 21/12/2018, Seção II, p.07,

**RESOLVE:**

I – **Revogar** os efeitos da Determinação de Serviço SDC nº 09, de 23 de outubro de 2013 com a desativação do Grupo de Trabalho para proceder a estudos e levantamentos para a criação de um Sistema de Arquivos da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO**  
Superintendente de Documentação

#####

**Parte 2:****RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DGD/CPTA Nº 001/2019**

SETOR: DGD/CPTA

DATA: 05/02/2019

PROCESSO: 23069.001155/2019-92

INTERESSADO: **Alda Mesquita Queiroz e outros**

ASSUNTO: Homologação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-administrativos

DECISÃO: Declaro aprovados em seu estágio probatório os servidores abaixo relacionados, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 58.175, de 22/02/2017, e nos termos do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e do artigo 7º da Instrução de Serviço nº 002, de 17/02/2017, da PROGEPE/UFF.

- **ALDA MESQUITA QUEIROZ**, TECNICO EM CONTABILIDADE, SIAPE 1263620 Conclusão do estágio probatório em 13/04/2019
- **ALINE GONELI DE LACERDA**, TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, SIAPE 2245803, Conclusão do estágio probatório em 12/08/2018
- **ANA ALCANTARA MARTINS**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2262368. Conclusão do estágio probatório em 05/11/2018
- **ANA CAROLINA THOMAZ DA CONCEICAO PEREIRA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2310083, Conclusão do estágio probatório em 18/04/2019
- **ANA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA**, MUSICO, SIAPE 2306024, Conclusão do estágio probatório em 18/04/2019
- **BEATRIZ LAGES DE OLIVEIRA ALVES**, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2304740, Conclusão do estágio probatório em 12/04/2019
- **BRUNA FARIAS VIEIRA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2304243, Conclusão do estágio probatório em 13/04/2019
- **CARLOS PIRES GASPAR**, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2304122 Conclusão do estágio probatório em 12/04/2019
- **CATIANA DE ARAUJO MIRANDA**, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, SIAPE 1587610, Conclusão do estágio probatório em 3/12/2018
- **CLAUDIO DE OLIVEIRA PEDREIRA**, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2305966, Conclusão do estágio probatório em 12/04/2019
- **CLEYSON VICENTE DOS SANTOS**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 1915073, Conclusão do estágio probatório em 09/11/2018
- **DAYANDERSON TAYRONNE NERES DANTAS**, MUSICO, SIAPE 2310163, Conclusão do estágio probatório em 15/04/2019

- **DIEGO GONCALVES NOGUEIRA**, PSICOLOGO-AREA, SIAPE 2311138 Conclusão do estágio probatório em 19/04/2019
- **EDNEI DE CARVALHO**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, SIAPE 1745093, Conclusão do estágio probatório em 14/05/2017
- **EDSON NAHIM DAHER**, TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA, SIAPE 1966202, Conclusão do estágio probatório em 27/10/2018
- **ERIC MACIEL TEIXEIRA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2261473, Conclusão do estágio probatório em 03/11/2018
- **ERIKA MARQUES DEMORI**, MEDICO-AREA, SIAPE 2301498, Conclusão do estágio probatório em 30/03/2019
- **FERNANDA LUIZA DE CASTRO ROSA**, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2259386, Conclusão do estágio probatório em 27/10/2018
- **GISELE SANTOS DA SILVA SEGAL**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIAPE 2263974, Conclusão do estágio probatório em 10/11/2018
- **GUSTAVO LUIS DE PAIVA ANCIENS RAMOS**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, SIAPE 2263911, Conclusão do estágio probatório em 04/11/2018
- **ISABELA SANTANA DE OLIVEIRA**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, SIAPE 2700209, Conclusão do estágio probatório em 27/04/2019
- **JALES ANTONIO DE SOUZA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2311177, Conclusão do estágio probatório em 19/04/2019
- **JANAINA CARNEIRO DE SOUZA DA SILVA**, TECNICO EM ENFERMAGEM, SIAPE 2262940, Conclusão do estágio probatório em 03/11/2018
- **JIVAGO IURI DA CONCEICAO ALVES**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIAPE 1148628, Conclusão do estágio probatório em 03/11/2018
- **JULIANA SILVA CHAMBELA DOMINGUES**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2268977, Conclusão do estágio probatório em 17/12/2018
- **JULIO CESAR QUEIROZ PENHA**, TECNICO DE LABORATORIO, AREA SIAPE 1006706, Conclusão do estágio probatório em 11/11/2018
- **LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2264449, Conclusão do estágio probatório em 10/11/2018
- **LETICIA PEREIRA DA SILVA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2259217 Conclusão do estágio probatório em 28/10/2018
- **MILENA MARQUES DIAS**, FARMACEUTICO BIOQUIMICO, SIAPE 1738511, Conclusão do estágio probatório em 24/09/2018
- **MONICA ALESSANDRA CERQUEIRA GOMES**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIAPE 2513757, Conclusão do estágio probatório em 27/04/2018
- **PATRICIA ARAUJO RIOS**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1097079, Conclusão do estágio probatório em 15/04/2019

- **PATRICIA BORGES LISBOA**, TECNICO EM CONTABILIDADE, SIAPE 2304173, Conclusão do estágio probatório em 12/04/2019
- **PATRICIA PARANHOS DE OLIVEIRA CARNEVAL**, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, SIAPE 2263876, Conclusão do estágio probatório em 13/11/2018
- **PHELIPE AUGUSTO MARINS**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2259924, Conclusão do estágio probatório em 28/10/2018
- **PRISCILA ROCHA VICENTE**, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2305194, Conclusão do estágio probatório em 12/04/2019
- **RAFAEL JOSE DO NASCIMENTO SILVA**, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SIAPE 1178410 Conclusão do estágio probatório em 25/04/2019
- **RAFAEL MARTINS COUTINHO**, TECNICO DE LABORATORIO AREA SIAPE 2260671, Conclusão do estágio probatório em 30/10/2018
- **RENATA CRISTINA SANTOS ALVES DA SILVA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO SIAPE 2305554, Conclusão do estágio probatório em 14/04/2019
- **RODRIGO OTAVIO PAIM DE SOUZA**, MÉDICO – ÁREA, SIAPE 2316400, Conclusão do estágio probatório em 06/09/2017
- **SANDRA MARIA FURTADO ARIEIRA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2310140 Conclusão do estágio probatório em 27/04/2019
- **SILVIO DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, SIAPE 2310460, Conclusão do estágio probatório em 02/05/2019
- **THAIS SIQUEIRA MARQUES**, TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ÁREA, SIAPE 1728216, Conclusão do estágio probatório em 26/04/2019
- **THATYANA RIBEIRO MEDEIROS**, MÉDICO – ÁREA, SIAPE 3927845, Conclusão do estágio probatório em 26/04/2019
- **THIAGO SANTOS LIMA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1153167, Conclusão do estágio probatório em 02/05/2019
- **THIARA PEREIRA CHIARELLO**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1242043, Conclusão do estágio probatório em 21/12/2018
- **VITOR IERUSALIMSCHY**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2311171, Conclusão do estágio probatório em 18/04/2019
- **VITOR VINDER DE OLIVEIRA VIEIRA**, MEDICO-AREA, SIAPE 1758996, Conclusão do estágio probatório em 05/11/2018
- **VIVIANE MARIA IZIDRO DA SILVA**, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2305531, Conclusão do estágio probatório em 14/04/2019
- **WAGNER PERES BRAGA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE 2258050, Conclusão do estágio probatório em 20/10/2018

- **YURI REIS CORREA**, MUSICO, SIAPE 2306237 Conclusão do estágio probatório em 18/04/2019

**MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI - Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS

Chefe da DGD/CPTA

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PMT, N.º 01 de 17 de janeiro de 2019.**

**EMENTA:** Designar Banca Examinadora para Seleção de alunos ao Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil.

**O Diretor da Faculdade de Medicina**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes Professores: **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 0311516, **MARIA DE FÁTIMA BAZHUNI POMBO MARCH**, matrícula SIAPE nº 310461 e, **RICARDO BASSIL LASMAR** matrícula SIAPE nº 648041 para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora para o Concurso de Seleção ao Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil nas Áreas de Concentração Saúde da Criança e do Adolescente e Saúde da Mulher e da Gestante – Turma 2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VEIRA TRUGILHO  
Diretor da Faculdade de Medicina  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, N.º 02 de 14 de janeiro de 2019.**

**O Diretor da Faculdade de Medicina** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

1 – **Designar** a professora **ELIANE PEDRA DIAS**, SIAPE 0311614, para o cargo de Assessora Pedagógica da Faculdade de Medicina da UFF, com a finalidade de criar e implementar a Assessoria Pedagógica da referida faculdade.

2 – O cargo de Assessora Pedagógica não corresponde a cargo comissionado.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VEIRA TRUGILHO  
Diretor da Faculdade de Medicina  
#####

**Determinação de Serviço EGL, nº. 01 de 06 de fevereiro de 2019.**

**EMENTA:** Ajuste de lotação interna das servidoras  
**IVANETE GUEDES PAMPOLHA** e  
**MARIANA GOMES PAULSE.**

**A Diretora do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** a lotação interna das servidoras abaixo relacionadas:

**IVANETE GUEDES PAMPOLHA**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 1642688, para a Secretaria da Coordenação de Graduação em Letras (SGL/GGL – UORG 531);

**MARIANA GOMES PAULSE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466301, para a Secretaria da Coordenação de Graduação em Letras EAD (SLD/EGL – UORG 2291).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES**  
Diretora do Instituto de Letras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, Nº. 04 de 13 de julho de 2018.**

**EMENTA:** Designa docentes para coordenação de disciplinas.

**O Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde – MPS, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

1 - **Designar** para coordenação de disciplinas, a partir do primeiro semestre de 2018, conforme o quadro abaixo, os seguintes docentes:

<b>SIAPE</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
310555	JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES	MPS00012	SAUDE PUBLICA E AMBIENTAL
03111309	ARMANDO CYPRIANO PIRES	MPS00013	SAÚDE COLETIVA, PRODUÇÃO E AMBIENTE II
03111309	ARMANDO CYPRIANO PIRES	MPS00014	SAÚDE COLETIVA , PRODUÇÃO E AMBIENTE III
0307642	ALUISIO GOMES DA SILVA JUNIOR	MPS00018	PLANEJAMENTO E GERENCIA EM SAUDE I
1846993	EDUARDO ALVES MELO	MPS00019	PLANEJAMENTO E GERENCIA EM SAUDE II
1848468	ELISETTE CASOTTI	MPS00022	SAÚDE BUCAL COLETIVA II
3154853	MÔNICA VILLELA GOUVÊA	MPS00023	SAÚDE BUCAL COLETIVA III
3154853	MÔNICA VILLELA GOUVÊA	MPS00024	ESTÁGIO SUPERVISIONADO SAÚDE COLETIVA II

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISETTE CASOTTI  
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGV, N.º 001 de 07 de fevereiro.**

**EMENTA:** Designação de Membros para a Comissão de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina Veterinária

**A Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **DANIEL DE BARROS MACIEIRA**, matrícula Siape nº 1708362; **CRISTINA KIMIE TOGASHI**, matrícula Siape nº 1813080; **FLÁVIO FERNANDO B. MOUTINHO**, matrícula Siape nº 2581086 ; **MARIA CARMELA KASNOWSKI HOLANDA DUARTE**, matrícula Siape nº 2280164; e **JOSÉ ANTÔNIO SILVA RIBAS**, matrícula Siape nº 1551734, para constituírem Comissão designada para a Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina Veterinária, emitido por Universidade Estrangeira, relativo aos processos 23069.050512/2018-65 e 23069.050566/2018-21.

2- Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA  
Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGO, Nº. 002 de 07 de fevereiro de 2019.**

A **Coordenação do curso de graduação em Odontologia** Niterói da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão de Avaliação do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em odontologia da UFF – Niterói/RJ, no ano de 2019.

Prof. **HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA** – (Matrícula SIAPE 310691);

Prof. **TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR** (Matrícula SIAPE 310619);

Prof. **MARCOS ANTÔNIO GALLITO** - (Matrícula SIAPE 1714578);

Prof. **MARIA THEREZA ALVES DA CUNHA KALIL** – (Matrícula SIAPE 2617384) e

Prof. **CRISTIANE SALGADO DE OLIVEIRA** - (Matrícula SIAPE 1550721).

Esta DTS revoga a anterior e entrará em vigor na data de sua publicação.

**HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA**  
Coordenador do curso de graduação em Odontologia Niterói/RJ  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGO, Nº. 003 de 07 de fevereiro de 2019.**

A **Coordenação do curso de graduação em Odontologia Niterói** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro para comporem o NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Odontologia da UFF – Niterói/RJ, no ano de 2019.

Prof. **HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA** - (Matrícula SIAPE 310691);  
Prof. **TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR** – (Matrícula SIAPE 310619);  
Prof. **LUCIOLA RANGEL DE LUCA**- (Matrícula SIAPE 2290789);  
Prof. **MARCOS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SENNA** – (Matrícula SIAPE: 23161881);  
Prof. **MARIA THEREZA ALVES DA CUNHA KALIL** – (Matrícula SIAPE 2617384);  
Prof. **EVELIZE FOLLY DAS CHAGAS**- (Matrícula SIAPE 1467166);  
Prof. **ANA CAROLINA DE CARVALHO MACIEL** - (Matrícula SIAPE 311133);  
Prof. **DANIELA FRANKLIN DE CARVALHO**- (Matrícula SIAPE 01177610-2);  
Prof. **MÔNICA VILLELA GOUVÊA** - (Matrícula SIAPE 3154853);  
Prof. **ELISETE CASOTTI**- (Matrícula SIAPE 1848468) e  
Prof. **ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA**- (Matrícula SIAPE 1581666).

Esta DTS revoga todas as disposições anteriores e entrará em vigor na data de sua publicação.

**HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA**  
Coordenador do curso de graduação em Odontologia Niterói/RJ  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PDE, N.º 020 de 18 de dezembro de 2018.**

**EMENTA:** Designar banca examinadora de processo seletivo para professor substituto.

**O Chefe de Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis – PDE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (PORTARIA N.º 54.192 de 07 de julho 2015 publicada BS 096 de 09/07/2015).

RESOLVE:

1 – **Designar** o docente o docente **ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 1667623; a docente **MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 3254392; a docente **ANA CAROLINA SCANAVACHI MOREIRA CAMPOS** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 1031276 e o docente **LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE** (membro suplente) matrícula SIAPE n.º 1278494, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão examinadora da seleção pública simplificada para professor Substituto na área de conhecimento Planejamento e Controle de Produção e Logística, deste departamento.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
da Escola de Engenharia de Petrópolis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PDE, N.º 021 de 18 de dezembro de 2018.**

**EMENTA:** Designar banca examinadora de processo seletivo para professor substituto.

**O Chefe de Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis – PDE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (PORTARIA N.º 54.192 de 07 de julho 2015 publicada BS 096 de 09/07/2015).

RESOLVE:

1 – **Designar** o docente o docente **ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 1667623 **MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 1562770; a docente **CARMEN LUCIA CAMPOS GUIZZE** (membro titular), matrícula SIAPE n.º 1810393 e a docente **ERCILIA DE STEFANO** (membro suplente) matrícula SIAPE n.º 1278494, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão examinadora da seleção pública simplificada para professor Substituto na área de conhecimento de Engenharia de produção com ênfase em gestão de operações, deste departamento.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
da Escola de Engenharia de Petrópolis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N.º 01 de 04 de janeiro de 2019.**

**EMENTA:** Designa membros para as Bancas Examinadoras do Processo de Seleção Simplificada para a área de Contabilidade Geral.

**A Chefe do Departamento de Contabilidade**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores **ALINE MOURA COSTA DA SILVA**, SIAPE 1652267, **HUGO COSTA DE MACEDO**, SIAPE 1235287, e **MANOEL SEVERINO DE JESUS**, SIAPE 311641-7, como titulares, e **CINTIA DE MELO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO**, SIAPE 2461129, como suplente para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora do processo de Seleção Simplificada para a área de Contabilidade Geral.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SELMA ALVES

Chefe pro tempore do Departamento de Contabilidades

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA, N.º 03 de 06 de fevereiro de 2019.**

**O Chefe do Departamento de Administração (STA)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **AGATHA JUSTEN GONÇALVES RIBEIRO** – matrícula SIAPE 1948360, **ELZA MARIA MARINHO LUSTOSA DA COSTA** – matrícula SIAPE 2535619 e **FÁBIO ROBERTO BÁRBOLO ALONSO** – matrícula SIAPE 1994828 (titulares) e **MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ** – matrícula SIAPE 2315516 (suplente), para, sob a presidência do primeiro, comporem a banca para a seleção de professor substituto para o Departamento de Administração, na área de Psicologia e Recursos Humanos, conforme aprovado na plenária departamental de 13 de setembro de 2018.

2 - Esta DTS torna sem efeito a DTS de n 02/2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR

Chefe do Departamento de Administração – STA

#####

---

---

## SEÇÃO III

---

---

### Parte 1:

#### DECISÃO N.º 592/2018

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.024359/2018-11,

DECIDE

**Manifestar-se** favoravelmente pela prorrogação, por mais dois anos, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), na área de conhecimento **Matemática**, do Departamento de Análise, do Instituto de Matemática e Estatística, localizado no município de Niterói.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2018.

\* \* \* \* \*

FABIO BARBOZA PASSOS

Vice-Reitor

#####

#### DECISÃO N.º 593/2018

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010910/2018-49,

DECIDE

**Aprovar** o cancelamento do Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), área de conhecimento **Sistemas Prediais**, do Departamento de Engenharia Civil, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2018.

\* \* \* \* \*

FABIO BARBOZA PASSOS

Vice-Reitor

#####

**DECISÃO N.º 594/2018**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050433/2018-54,

DECIDE

**Conhecer** do recurso impetrado por **AMANDA OLIVEIRA RABELO**, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A (40h/DE), área de conhecimento Formação de Professores (Departamento de Educação de Angra dos Reis), e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2018.

\* \* \* \* \*

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor  
#####

**DECISÃO N.º 595/2018**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050333/2018-28,

DECIDE

**Conhecer** do recurso impetrado por **PAULO DE TASSIO BORGES DA SILVA**, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A (40h/DE), área de conhecimento Formação de Professores (Departamento de Educação de Angra dos Reis), e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2018.

\* \* \* \* \*

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor  
#####

**DECISÃO N.º 596/2018**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004944/2018-02,

DECIDE

**Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento FORMAÇÃO DE PROFESSORES, do Departamento de Educação de Angra dos Reis, no qual foi habilitado o seguinte candidato: **INNY BELLO ACCIOLY** (1º lugar), **SANDRO TIAGO DA SILVA FIGUEIRA** (2º lugar), **PAULO DE TASSIO BORGES DA SILVA** (3º lugar), **AMANDA OLIVEIRA RABELO** (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2018.

\* \* \* \* \*

FABIO BARBOZA PASSOS

Vice-Reitor

#####

**DECISÃO N.º 597/2018**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004761/2018-89,

DECIDE

**Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, do Departamento de Ciências Humanas, no qual foi habilitado o seguinte candidato: **ISABELLE DE ARAÚJO LIMA E SOUZA** (1º lugar), **BEATRIZ CRITTELLI AMADO** (2º lugar), **ESTER VITÓRIA BASILIO ANCHIETA** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2018.

\* \* \* \* \*

FABIO BARBOZA PASSOS

Vice-Reitor

#####

**DECISÃO N.º 598/2018**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.072335/2018-78,

DECIDE

**Aprovar** a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento GEOMETRIA DIFERENCIAL E ANÁLISE FUNCIONAL, do Departamento de Matemática, no qual foi habilitado o seguinte candidato: **JORDAN LAMBERT SILVA** (1º lugar), **JOSÉ VICTOR GOULART NASCIMENTO** (2º lugar), **FABIANI AGUIAR COSWOSCK** (3º lugar), **LILIANA OLGA JURADO CERRON** (4º lugar) ,e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2018.

\* \* \* \* \*

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor  
# # # # #

**DECISÃO N.º 599/2018**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004862/2018-50,

DECIDE

**Aprovar** a redistribuição do Docente **CARLOS ADAM CONTE JUNIOR**, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos para a Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo como contrapartida o código de vaga n.º 0280112.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2018.

\* \* \* \* \*

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor  
# # # # #

**DECISÃO N.º 600/2018**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.022757/2018-01,

DECIDE

**Deferir** a Promoção Funcional da Docente **REGINA DE CÁSSIA MANSO DE ALMEIDA**, lotada no Colégio Universitário Geraldo Reis, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 14/05/2017.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2018.

\* \* \* \* \*

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor  
# # # # #

**DECISÃO N.º 601/2018**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011176/2014-10,

DECIDE

**Deferir** a Promoção Funcional da Docente **LUCELINDA SCHRAMM CORREA**, lotada no Departamento de Geografia, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 24/06/2014.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2018.

\* \* \* \* \*

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor  
# # # # #

**DECISÃO N.º 602/2018**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040187/2017-41,

DECIDE

**Aprovar** a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo Professor **GUSTAVO ANDRÉ DE DEUS CARNEIRO VIANNA**, lotado no Departamento de Odontoclínica, de 20 horas semanais para o Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2018.

\* \* \* \* \*

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor  
#####

**DECISÃO N.º 603/2018**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.002528/2017-81,

DECIDE

**Aprovar** a revalidação do Diploma, nível Graduação em Administração, obtido por **MHD KHALED KOUTRASH**, junto a Damascus University (Síria), nos termos estabelecidos na Resolução n.º 121/2018, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2018.

\* \* \* \* \*

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor  
#####

**DECISÃO N.º 604/2018**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.005247/2018-61,

DECIDE

**Aprovar** o reconhecimento do Título de Doctor, obtido por **ERIC BRAZIL LINDGREN**, obtido na University of Nottingham (Inglaterra), como equivalente ao Doutorado em Química, nos termos estabelecidos na Resolução 583/2017, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2018.

\* \* \* \* \*

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor  
#####

**DECISÃO N.º 605/2018**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006978/2018-23,

DECIDE

**Aprovar** o reconhecimento do Título de Doctor, obtido por **LEONARDO DI MARINO AZEVEDO**, obtido na Universidad Complutense de Madrid (Espanha), como equivalente ao Doutorado em Comunicação, nos termos estabelecidos na Resolução 583/2017, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2018.

\* \* \* \* \*

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor  
#####

**DECISÃO N.º 606/2018**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007032/2018-84,

DECIDE

**Aprovar** o reconhecimento do Título de Doctor, obtido por **PEDRO RUBIM BORGES FORTES**, obtido na University of Oxford (Reino Unido), como equivalente ao Doutorado em Direitos, Instituições e Negócios, nos termos estabelecidos na Resolução 583/2017, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2018.

\* \* \* \* \*

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor  
#####

**DECISÃO N.º 607/2018**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.052127/2017-71,

DECIDE

**Aprovar** o reconhecimento do Título de Doctor, obtido por **TEREZA CRISTINA NASCIMENTO MACHADO**, na Universidad Nacional de Rosario (Argentina), como equivalente ao de Doutorado em Comunicação, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2018.

\* \* \* \* \*

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor  
#####

**DECISÃO N.º 608/2018**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007421/2018-18,

DECIDE

**Aprovar** o reconhecimento do Título de Doctor, obtido por **RICARDO HENRIQUES LEAL**, na Massachusetts Institute of Technology (Estados Unidos), como equivalente ao de Doutorado em Engenharia Metalúrgica, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2018.

\* \* \* \* \*

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor  
#####

**DECISÃO N.º 609/2018**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.042647/2018-57,

DECIDE

**Manifestar-se** favoravelmente pela prorrogação, por mais dois anos, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), na área de conhecimento **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, do Departamento de Administração, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, localizado no município de Niterói.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2018.

\* \* \* \* \*

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor  
#####

**DECISÃO N.º 610/2018**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.024457/2018-58,

DECIDE

**Manifestar-se** favoravelmente pela prorrogação, por mais dois anos, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), na área de conhecimento **SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO**, do Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, localizado no município de Niterói.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2018.

\* \* \* \* \*

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor  
#####

**DECISÃO N.º 611/2018**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.050889/2018-14,

DECIDE

**Manifestar-se** favoravelmente pela prorrogação, por mais dois anos, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), na área de conhecimento **ENSINO DE GEOGRAFIA**, do Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências, localizado no município de Niterói.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2018.

\* \* \* \* \*

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor  
#####

**DECISÃO N.º 612/2018**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.050890/2018-49,

DECIDE

**Manifestar-se** favoravelmente pela prorrogação, por mais dois anos, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), na área de conhecimento **GEOGRAFIA FÍSICA**, do Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências, localizado no município de Niterói.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2018.

\* \* \* \* \*

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor  
# # # # #

**DECISÃO N.º 613/2018**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.050173/2018-17,

DECIDE

**Deferir** a Promoção Funcional da Docente **FERNANDA ESTER SÁNCHEZ GARCIA**, lotada no Departamento de Urbanismo, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 23/05/2017.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2018.

\* \* \* \* \*

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor  
# # # # #

**DECISÃO N.º 614/2018**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.012286/2018-14,

DECIDE

**Deferir** a Promoção Funcional da Docente **LOUISE LAND BITTENCOURT**, lotada no Departamento de Urbanismo, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 19/09/2017.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2018.

\* \* \* \* \*

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor  
#####

**DECISÃO N.º 615/2018**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

DECIDE

**Aprovar** o **CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, para o exercício de 2019, conforme a seguir:

MÊS	DATAS
JANEIRO	09 e 23
FEVEREIRO	06 e 20
MARÇO	13 e 27
ABRIL	10 e 24
MAIO	15 e 29
JUNHO	12 e 26
JULHO	10 e 24
AGOSTO	07 e 21
SETEMBRO	04 e 18
OUTUBRO	02 e 16
NOVEMBRO	06 e 27
DEZEMBRO	11

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2018.

\* \* \* \* \*

FABIO BARBOZA PASSOS  
Vice-Reitor  
#####

**DECISÃO N.º 616/2018**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.044410/2017-20,

DECIDE

**Deferir** a solicitação de REMATRÍCULA, no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, pleiteada pelo discente **MARCUS VINICIUS SILVEIRA CYPRIANO**.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2018.

\* \* \* \* \*

FABIO BARBOZA PASSOS

Vice-Reitor

#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Psicanálise e Saúde Mental**, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2019 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
<b>Brasileiros</b>	<b>Estrangeiros</b>	Graduação em Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Enfermagem	29/03/19	375h	-
15	00				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 12 (doze) alunos.

1.3 As 15 (quinze) vagas serão assim distribuídas: 08 (oito) para os indicados pela Fundação Municipal de Saúde e que fazem parte de seu Estágio Multiprofissional em Saúde Mental, 07 (sete) selecionados de acordo com o Processo Seletivo disposto no item 3.

#### 2. Inscrição

2.1 Local: Universidade Federal Fluminense

Campus do Gragoatá, Bloco N, 4º andar, Secretaria do Dept. Psicologia

CEP: 24.210-201 Niterói, Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Tel.: (0xx21) 2629-2855 e-mail: psicanaliseesaudemental@vm.uff.br

2.2. Horário: 10:00 h as 16:00 h

2.3. Período: 25/02/2019 a 28/02/2019

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos e experiência profissional declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 A inscrição só poderá ser feita pelo próprio candidato, ou em sua impossibilidade, através de procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia da Carteira de identidade do Procurador.

### 3. Instrumentos de Seleção

#### 3.1.1 Prova discursiva

3.1.1.1 O candidato que não apresentar documento oficial de identidade com fotografia que o identifique não realizará a prova. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

3.1.1.2 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização das mesmas fora dos locais e horários estabelecidos.

3.1.1.3 Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização da Prova discursiva com antecedência de 01 (uma) hora de seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta) transparente.

3.1.1.4 Não será permitida a entrada de candidatos após iniciada a prova, o que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

3.1.1.5 Não será permitida a consulta a qualquer bibliografia ou porte de rascunhos de qualquer tipo em nenhuma das etapas que compõem o processo seletivo.

3.1.1.6 Não será permitido o uso na sala de provas de celulares, tablets ou qualquer objeto que possibilite contato com o ambiente externo via internet, telefonia, entre outros.

3.1.1.7 Na folha de prova a ser entregue ao fiscal não deverá conter qualquer identificação nominal ou símbolos que possibilitem a identificação do candidato sob pena de desclassificação do processo seletivo.

3.1.1.8 A prova discursiva terá caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa terá nota máxima de 10,0 (dez). Serão classificados para a etapa de entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

3.1.1.9 Ementa: Reforma Psiquiátrica, Legislação SUS e Saúde Mental, RAPS (Rede de Atenção Psicossocial), Desinstitucionalização, Psicanálise e atenção psicossocial.

3.1.2 Análise de curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

3.1.2.1 A análise do curriculum vitae será realizada pela Banca Examinadora sendo atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

3.1.2.1.1 A etapa de análise de curriculum vitae tem caráter classificatório, não sendo, portanto, eliminatório.

3.1.3 Entrevista da banca examinadora com cada candidato.

3.1.3.1 A entrevista será realizada por até 2 (dois) membros da Banca Examinadora.

3.1.3.2 Esta etapa terá nota máxima de 10,0 (dez) e levará em consideração o conjunto das respostas do candidato, visando avaliar seu percurso ético-profissional, seus conhecimentos, habilidades e atitudes esperadas para candidatos com graduação em Psicologia, Serviço Social, Enfermagem e Terapia Ocupacional.

3.1.3.3 Esta etapa de entrevista tem caráter classificatório, não sendo aceitos recursos.

### 3.2. Cronograma

#### 3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 25/02/2019 a 28/02/2019

3.2.1.2 Horário: 10:00 h as 16:00 h

3.2.1.3 Local: Universidade Federal Fluminense  
Campus do Gragoatá, Bloco N, 4º andar, Secretaria do Dept. Psicologia  
CEP: 24210-201 Niterói, Rio de Janeiro/RJ - Brasil

#### 3.2.2 Prova discursiva

3.2.2.1 Data: 11/03/2019

3.2.2.2 Horário: 13:00 h às 16:00 h

3.2.2.3 Local: Universidade Federal Fluminense Campus do Gragoatá, Bloco N, sala será divulgada no dia da inscrição CEP: 24210-201 Niterói, Rio de Janeiro/RJ - Brasil

3.2.2.4 Resultado: 14/03/2019 a partir das 12:00 h

3.2.2.5 Local: Universidade Federal Fluminense  
Campus do Gragoatá, Bloco N, 4º andar, Secretaria do Dept. Psicologia  
CEP: 24210-201 Niterói, Rio de Janeiro/RJ - Brasil

#### 3.2.3 Análise curriculum vitae

3.2.3.1 Resultado: 15/03/2019 a partir das 12:00 h

3.2.3.2 Local: Universidade Federal Fluminense  
Campus do Gragoatá, Bloco N, 4º andar, Secretaria do Dept. Psicologia  
CEP: 24210-201 Niterói, Rio de Janeiro/RJ - Brasil

#### 3.2.4 Entrevista com a banca examinadora

3.2.4.1 Data: 18/03/2019 a 20/03/2019

3.2.4.2 Horário: Será informado no dia do resultado da análise curriculum vitae

3.2.4.3 Local: Universidade Federal Fluminense

3.2.4.4 Campus do Gragoatá, Bloco N, sala será informada no dia do resultado da análise curriculum vitae CEP: 24210-201 Niterói, Rio de Janeiro/RJ - Brasil

#### 3.2.5 Divulgação do resultado final

3.2.5.1 Data: 22/03/2019

3.2.5.2 Horário: a partir das 12:00 h

3.2.5.3 Local: Universidade Federal Fluminense  
Campus do Gragoatá, Bloco N, 4º andar, Secretaria do Dept. Psicologia  
CEP: 24210-201 Niterói, Rio de Janeiro/RJ - Brasil

#### **4. Classificação final**

4.1 A classificação obedecerá à ordem decrescente das notas finais de cada candidato classificado.

4.1.2 A nota final de cada candidato será obtida através do cálculo da média entre a prova discursiva, análise de curriculum vitae e entrevista.

4.1.3 Em caso de empate na classificação, serão obedecidos para o desempate, os seguintes critérios, nesta ordem:

1º - maior nota na prova discursiva;

2º - maior nota na entrevista.

#### **5. Matrícula**

5.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

#### **6. Disposições gerais**

6.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

6.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

6.2 A inscrição neste processo seletivo indica que o candidato está de acordo com o disposto no Edital.

6.3 Os recursos serão analisados pela Banca examinadora, quando apresentados em até 72 horas após a divulgação do resultado final. Os recursos deverão ser entregues no local da inscrição: Universidade Federal Fluminense. Campus do Gragoatá, Bloco N, 4º andar, Secretaria do Dept. Psicologia. CEP: 24210-201 Niterói, Rio de Janeiro/RJ - Brasil

6.4 A decisão da Banca será irrevogável.

6.5 Para todos os itens, os casos omissos serão decididos pela Banca examinadora.

Niterói, 09 de janeiro de 2019.

RENATA ALVES DE PAULA MONTEIRO  
Coordenadora do Curso de Pós Graduação Lato Sensu  
em Psicanálise e Saúde Mental/UFF

#####

## ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULUM VITAE

<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos adquiridos</b>
Bolsista Iniciação Científica, PIBIC, PET	1,0 por ano (máximo 2,0)	
Estágio em saúde mental	1,0 por ano (máximo 2,0)	
Participação em Projeto de Pesquisa	0,5 por projeto (máximo 1,0)	
Participação em Projeto de Extensão	0,5 por projeto (máximo 1,0)	
<b>Total Formação Acadêmica (até 6,0)</b>		
<b>Produção Acadêmica</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos adquiridos</b>
Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódicos ou Trabalhos completos publicados em anais	0,25 por artigo/trabalho (máximo 0,5)	
Resumos publicados em anais de eventos científicos	0,10 por resumo (máximo 0,5)	
Apresentação de trabalho em eventos científicos	0,25 por apresentação (máximo 1,0)	
<b>Total Produção Acadêmica (até 2,0)</b>		
<b>Atividade Profissional</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos adquiridos</b>
Prática profissional na área de saúde mental	0,5 por ano (máximo 1,0)	
Prática profissional na área clínica	0,5 por ano (máximo 1,0)	
<b>Total Atividade Profissional (até 2,0)</b>		

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA A DISTÂNCIA.****EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-IME 03/2019 de 30 de janeiro de 2019, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV), torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade do curso de graduação em Matemática a Distância, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática a Distância.

**Art.1. Da Comissão Eleitoral Local:**

A Comissão Eleitoral Local, instalada em 4 de fevereiro de 2019, é composta pelos membros titulares **ANA MARIA LIMA DE FARIAS**, matrícula SIAPE 311506 (presidente), **SOLIMÁ GOMES PIMENTEL**, matrícula SIAPE 311402, **ROBERTA COSTA DE LIMA**, matrícula UFF 215.070.498 e pelos membros suplentes **LHAYLLA DOS SANTOS CRISSAFF**, matrícula SIAPE 1767499 e **PRISCILA DE MELLO DE ANDRADE ROCHA**, matrícula UFF 214.070.726.

**Art.2. Do direito ao voto:**

- Para a presente Consulta, têm direito ao voto:
  - Servidores Docentes e Técnicos Administrativos do quadro permanente da UFF credenciados no Curso de Matemática a Distância, que não estejam em gozo de licença prêmio, sem vencimentos, cumprindo estágio probatório ou à disposição de Órgão fora da UFF.
  - Discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Matemática a Distância da Universidade Federal Fluminense, desde que não estejam em situação de trancamento de matrícula no semestre letivo em curso.
- Nenhum Docente, Técnico Administrativo ou Discente terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula. Neste caso, a opção por uma das matrículas deverá ser manifestada até a véspera do início do pleito à Comissão Eleitoral Local. Na ausência desse comunicado, será utilizada a matrícula mais antiga.
- Não será admitido voto por procuração sob nenhum pretexto.
- O voto é pessoal, secreto e singular.

**Art.3. Da data das Consultas:**

A Consulta Eleitoral em referência será realizada nos polos no dia 15/03/2019 (sexta-feira) de 15 às 20 horas e no dia 16/03/2019 (sábado) de 9 às 15 horas e na secretaria da Coordenação do Curso de Matemática a Distância nos dias 19/03/2019 (terça-feira) e 20/03/2019 (quarta-feira) de 10 às 18 horas.

**Art.4. Dos Candidatos às Coordenações:**

São elegíveis para a Coordenação de Ensino de Graduação todos os docentes lotados nos Departamentos do IME credenciados no referido curso que se enquadrem nos termos do Art. 2º deste Edital.

**Art.5. Das inscrições:**

A inscrição das chapas será feita nos dias 18/02/2019 e 19/02/2019 por requerimento em formulário próprio retirado na secretaria da Coordenação do Curso de Matemática a Distância. O requerimento de inscrição de chapa deverá ser entregue na mesma secretaria, no horário de 10 às 17 horas, quando as chapas receberão numeração sequencial pela ordem de entrega.

**Art.6. Da divulgação das inscrições:**

No dia 19/02/2019, às 18 horas, a Comissão Eleitoral Local tornará pública a relação das chapas inscritas para a presente Consulta Eleitoral.

**Art.7. Da impugnação de inscrição:**

A Comissão Eleitoral Local receberá os pedidos de impugnação até as 12 horas do dia 20/02/2019 e divulgará os resultados do julgamento dos mesmos no dia 20/02/2019 às 15 horas.

**Art.8. Da homologação das inscrições:**

No mesmo dia, 20/02/2019, a Comissão Eleitoral Local divulgará a homologação das chapas concorrentes à Consulta, declarando assim o início da campanha eleitoral que se encerrará no dia 13/03/2019 às 20 horas.

**Art.9 Do credenciamento de fiscais:**

A Comissão Eleitoral Local receberá no dia 14/03/2019, até as 18 horas, as solicitações de Credenciamento de Fiscais junto à Mesa Receptora/Apuradora de votos, que deverão ser feitas por meio de requerimento em formulário próprio à disposição dos interessados na Secretaria da Coordenação do Curso de Matemática a Distância. Só os componentes das Chapas poderão solicitar tal credenciamento. Cada Chapa poderá ter no máximo dois fiscais para o Pleito.

**Art.10 Das Seções Eleitorais:**

A votação será realizada em Seções Eleitorais instaladas na secretaria da Coordenação do Curso de Matemática a Distância e em todos os Polos de Educação a Distância da UFF. A composição das Mesas Receptoras, e o seu local de funcionamento serão determinados pelos Diretores dos Polos e pelo Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, e informados à Comissão Eleitoral Local até três dias antes do primeiro dia de votação (15/03/2019).

**Art.11 Da Apuração dos Votos:**

Os votos serão apurados no dia 25/03/2019 (segunda-feira) após chegada dos malotes dos Polos, devendo a Ata de Apuração e todos os demais documentos relativos à Eleição serem entregues à Comissão Eleitoral Local ao final da apuração.

**Art.12 Da Divulgação da Apuração:**

No dia 25/03/2019, às 18 horas, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral.

**Art.13 Dos recursos sobre a Apuração:**

Serão aceitos recursos relativos à apuração até as 12 horas do dia 26/03/2019.

**Art. 14 Da homologação dos resultados das Eleições:**

Os resultados finais das Eleições serão homologados pelo Colegiado de Unidade.

**Art.15 Das Disposições finais:**

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e nos casos em que esse for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 5 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA LIMA DE FARIAS  
Presidente da Comissão  
#####

**EDITAL****SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA**

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Mestrado em Ciências e Biotecnologia (fluxo contínuo), para o ano de 2019 (primeiro semestre letivo), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinado.

**1. Do Público alvo**

Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Humanidades.

**2. Das Inscrições**

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia (PPBI), Instituto de Biologia. Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia  
Universidade Federal Fluminense  
Centro - Niterói - RJ  
CEP: 24020-150

Telefone: (021) 2629-2352 ou -2375

E-mail: posgraduacaouff@yahoo.com.br e pbt.egb@id.uff.br

Coordenador: Dra. Helena Carla Castro

Horário: 9:00 h às 11:00 h

Período das Inscrições: 08/02/2019 até 07/03/2019

Número de Vagas: 40 distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 3. A distribuição de vagas prevê 10% das vagas para pessoas com deficiência, 5% das vagas para negros e 5% das vagas para indígenas. As vagas reservadas que não forem ocupadas serão distribuídas para os aprovados na livre concorrência.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

**É altamente recomendável que os candidatos tenham realizado estágio prévio com professores pertencentes ao quadro do Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia (PPBI) da Universidade Federal Fluminense. Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo já deverão ter um orientador para a dissertação de mestrado.**

**3. Das Linhas de Pesquisa do Programa que contêm projetos com vagas abertas neste edital:**

- Identificação de novos protótipos bioativos e moléculas de importância em sistemas biológicos e biotecnológicos.
- Análise molecular, celular e/ou sistêmica de processos biológicos e biotecnológicos.
- Desenvolvimento, análise e avaliação de novas estratégias no processo de ensino-aprendizagem e divulgação de Ciências e Biotecnologia.

**4. Dos Orientadores:**

São orientadores potenciais de mestrado, os professores que integram o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia e que já tenham sido orientador de monografia/trabalhos de conclusão de curso de graduação e/ou co-orientador de dissertações de mestrado.

Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento que ocorre anualmente em processo seletivo específico. Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados e/ou aprovados no processo de seleção docente do PPBI.

#### **5. Da Documentação necessária para solicitação de inscrição:**

- a) Carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo Curso.
- b) Carta de um professor credenciado do Programa assumindo a responsabilidade pela orientação durante a execução do projeto (orientadores externos deverão estar previamente credenciados ou aprovados pela comissão de seleção docente do programa)
- c) 01 (uma) cópia do currículo lattes do candidato.
- d) Diploma de graduação de curso reconhecido pelo MEC. Serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o diploma venha a ser emitido com o prazo máximo de 30 dias para apresentação, após a aprovação do candidato, seguindo as regras da Universidade Federal Fluminense.
- e) Histórico escolar da graduação, ou se houver o diploma, justificativa com comprovação de solicitação na instituição de ensino
- f) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e por seu orientador.
- g) Cópia legível da identidade e do CPF.
- h) 02 retratos 3x4 de frente.
- i) 03 cópias (1 impressa, 1 em pendrive e 1 enviada por e-mail) do pré-projeto (máximo 5 páginas, sem incluir a capa) seguindo o modelo que se encontra disponível no site do Programa ([www.biotec.sites.uff.br](http://www.biotec.sites.uff.br) em Admissão) ou obtido por e-mail ([posgraduacaouff@yahoo.com.br](mailto:posgraduacaouff@yahoo.com.br) e [pbt.egb@id.uff.br](mailto:pbt.egb@id.uff.br)) ou na secretaria do programa. A cópia impressa a ser entregue na secretaria da pós-graduação deve ter a assinatura de concordância do orientador, juntamente com um pendrive contendo o pré-projeto salvo em .PDF e .DOC. As versões .DOC e .PDF, a serem enviadas por correio/email eletrônico, devem ser destinados para os endereços, [posgraduacaouff@yahoo.com.br](mailto:posgraduacaouff@yahoo.com.br), e [pbt.egb@id.uff.br](mailto:pbt.egb@id.uff.br) contendo o seguinte assunto: Seleção Mestrado.nomedocandidato com cópia para o futuro orientador e para o próprio candidato.
- j) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

**Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária e de sua correta identificação.**

#### **6. Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições:**

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos cuja documentação estiver incompleta e/ou cujo **pré-projeto (item 5.i)** for considerado inadequado ao Programa pela Comissão de Seleção, incluindo o não cumprimento da formatação requerida.

Os candidatos poderão entrar com recurso em até 24 horas com ciência do futuro orientador, contados a partir da divulgação da lista de aprovados. O recurso deverá ser redigido pessoalmente na forma escrita em português em formulário específico na secretaria da pós-graduação, sem adição de novos documentos ou/e alteração de qualquer documentação fornecida à banca avaliadora. Esta irá avaliar a solicitação do recurso impetrado e emitir um parecer de deferimento ou indeferimento dentro dos prazos estabelecidos no cronograma.

### **7. Da Homologação das inscrições:**

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

- a- Entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item 5; e que
- b- Tiverem seu respectivo pré-projeto aprovado pela Comissão de Seleção.

**É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos documentos descritos no item 5.**

### **8. Da Seleção**

O processo seletivo será realizado por uma comissão de três a cinco membros, expressamente formada para tal, aprovada e nomeada pelo colegiado e/ou pelo coordenador do Programa. Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 3 (três) etapas a saber:

**a) Prova escrita:** com caráter eliminatório, as provas serão anônimas. Cada prova será identificada por um número, que se tornará a partir dali o número de identificação do candidato. Os candidatos terão acesso online no site do programa ([www.biotec.sites.uff.br](http://www.biotec.sites.uff.br)) a 6 (seis) artigos científicos a partir do primeiro dia de inscrição ou poderão gravá-los em pendrive a ser trazido pelo candidato no ato da inscrição. No momento da prova, o candidato deverá trazer esses seis artigos, sem qualquer marcação, rasura ou escrita. Imediatamente antes do início da prova, serão sorteados dois dentre os respectivos seis artigos para serem utilizados durante a sua execução. Não será facultado qualquer consulta à quaisquer outros materiais durante a escrita da prova, que deverá ser feita sem auxílio de colaborações externas, sob pena de desclassificação do candidato.

A nota mínima na prova escrita será de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato. A Comissão utilizará os seguintes critérios durante a avaliação da prova escrita:

- a) Conhecimento teórico e capacidade de citar e analisar resultados científicos;
- b) Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
- c) Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, gramatical e clareza).

**b) Prova de Inglês** - com caráter eliminatório, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato, podendo ser utilizado dicionário somente na forma impressa.

**c) Avaliação oral** - Os candidatos aprovados na prova de Ciências e Biotecnologia serão avaliados por uma banca de professores do Programa de Pós-Graduação. A avaliação versará sobre: o currículo do candidato, a experiência prévia em pesquisa, a interação acadêmica prévia com a área de biotecnologia e as áreas afins ao pré-projeto, seu conhecimento e experiência prévia quanto ao pré-projeto, sua execução e temas correlatos, incluindo a viabilidade de submissão de patente e registro de produtos oriundos da execução da pesquisa; o conhecimento teórico e a capacidade de citar e analisar resultados científicos; além da capacidade de contextualização teórica e metodológica pertinente e envolvendo, mas não se restringindo, ao pré-projeto e aos documentos apresentados (5a-f), sendo atribuída nota de 0 a 10. Nota inferior a 7 será considerada insuficiente ao ingresso do candidato no programa.

A cada uma dessas etapas (a = peso 4, b = peso 1 e c = peso 5) será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas em cada etapa.

### 9. Do Resultado da Seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia de acordo com o cronograma presente nesse edital. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

### 10. Dos Recursos:

Os candidatos poderão entrar com recurso em até 24 horas, com ciência do futuro orientador, contados a partir da divulgação da lista de aprovados. O recurso deverá ser redigido pessoalmente na forma escrita em português na secretaria da pós-graduação, sem adição de novos documentos ou/e alteração de qualquer documentação fornecida à banca avaliadora. Uma comissão constituída de 03 membros será instituída para avaliar a solicitação do recurso impetrado e emitir um parecer de deferimento ou indeferimento.

### 11. Do Cronograma:

Recebimento das Solicitações de Inscrição	07/02/2019 até 06/03/2019
Divulgação das Inscrições Deferidas/Indeferidas	Até o dia 06/03/2019
Homologação das Inscrições	Até o dia 07/03/2019
Prova 1 - 1ª etapa	08/03/2019
Prova 2 - 2ª etapa	11 a 12/03/2019
Avaliação Oral - 3ª etapa	11 a 13/03/2019
Resultado das 03 Etapas da Seleção	Até o dia 13 de março de 2019
Resultado Final do Processo Seletivo	Até o dia 15 de março de 2019

**Observação: O cronograma poderá ser alterado, caso seja necessário.**

### 12. Do Regime de dedicação ao curso e Distribuição de bolsas:

No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo. Todos os alunos matriculados devem dedicar 40h semanais ao curso e têm o prazo máximo de 24 meses para a realização e cumprimento do curso de mestrado.

O programa é contemplado com bolsas de diferentes órgãos de fomento (CAPES, UFF-PROPPi, FAPERJ, CNPq) cuja concessão/distribuição segue as regras estabelecidas pela comissão de bolsas do PPBI. Para maiores informações contacte a coordenação pelo email [posgraduacaouff@yahoo.com.br](mailto:posgraduacaouff@yahoo.com.br) e [pbt.egb@id.uff.br](mailto:pbt.egb@id.uff.br) ou acesse <http://biotec.sites.uff.br/?ddownload=205>

Niterói, 03 de março de 2019.

HELENA CARLA CASTRO  
Coordenadora do PPBI  
#####

**EDITAL****SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA**

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Doutorado em Ciências e Biotecnologia (fluxo contínuo), para o ano de 2019 (primeiro semestre letivo), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinado.

**1. Do Público alvo:**

Serão aceitas inscrições de candidatos com título de Mestre nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Humanidades. Em casos especiais poderão ser aceitas inscrições de candidatos somente graduados nas mesmas áreas, a critério do colegiado do Programa.

**2. Das Inscrições:**

Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia (PPBI), Instituto de Biologia.

Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia  
Universidade Federal Fluminense  
Centro - Niterói - RJ  
CEP: 24020-150

Tel./fax: (021) 2629-2352 ou 2375

E-mail: posgraduacaouff@yahoo.com.br e pbt.egb@id.uff.br

Coordenador: Dra. Helena Carla Castro

Horário: 9:00 h às 11:00 h

Período das Inscrições: 08/02/2019 até 07/03/2019

Número de Vagas: 40 distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 3. A distribuição de vagas prevê 10% das vagas para pessoas com deficiência, 5% das vagas para negros e 5% das vagas para indígenas. As vagas reservadas que não forem ocupadas serão distribuídas para os aprovados na livre concorrência.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

**É altamente recomendável que os candidatos tenham realizado estágio prévio com professores pertencentes ao quadro do Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia (PPBI) da Universidade Federal Fluminense. Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo já deverão ter um orientador para a tese de doutorado.**

**3. Das Linhas de Pesquisa do programa que contêm projetos com vagas abertas neste edital:**

- Identificação de novos protótipos bioativos e moléculas de importância em sistemas biológicos e biotecnológicos;
- Análise molecular, celular e/ou sistêmica de processos biológicos e biotecnológicos;
- Análise, avaliação e desenvolvimento de novas estratégias no processo de ensino-aprendizagem e divulgação de Ciências e Biotecnologia.

#### 4. Dos Orientadores:

São orientadores potenciais de doutorado, os professores que integram o Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia e que já tenham sido orientadores de dissertações de mestrado como orientador principal.

Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento que ocorre anualmente em processo seletivo específico. Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados e/ou aprovados pelo colegiado no processo de seleção docente.

#### 5. Da Documentação necessária para a inscrição:

- a) Carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso.
- b) Carta de um professor credenciado do Programa assumindo a responsabilidade pela orientação durante a execução do projeto (**orientadores externos deverão ser previamente credenciados pelo colegiado do Programa ou estar aprovados pela comissão de seleção docente do programa**).
- c) 01 (uma) cópia do curriculum vitae no formato Lattes.
- d) Diploma de mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC e CAPES). Em casos especiais poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação a ser avaliado pela Comissão de seleção.
- e) Histórico escolar do Curso de Mestrado (ou em casos especiais do curso de graduação).
- f) 03 cópias (1 impressa, 1 em pendrive e 1 enviada por e-mail) do pré-projeto de tese (máximo 10 páginas, sem incluir a capa) seguindo o modelo que se encontra disponível no site do Programa ([www.biotec.sites.uff.br](http://www.biotec.sites.uff.br) em admissão) ou pode ser obtido por e-mail ([posgraduacaouff@yahoo.com.br](mailto:posgraduacaouff@yahoo.com.br) e [pbt.egb@id.uff.br](mailto:pbt.egb@id.uff.br)) ou na secretaria do programa. A cópia impressa a ser entregue na secretaria da pós-graduação deve ter a assinatura de concordância do orientador, juntamente com o pendrive contendo o pré-projeto salvo em .PDF e .DOC. As versões .DOC e .PDF, a serem enviadas por correio eletrônico, devem ser destinados para os endereços, [posgraduacaouff@yahoo.com.br](mailto:posgraduacaouff@yahoo.com.br) e [pbt.egb@id.uff.br](mailto:pbt.egb@id.uff.br) contendo o seguinte assunto: Seleção Doutorado.nomedocandidato com cópia para o futuro orientador e para o próprio candidato.
- g) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo orientador e pelo candidato.
- h) Cópia legível da identidade e do CPF.
- i) 02 retratos 3x4 de frente.
- j) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária e de sua correta identificação.

#### 6. Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições:

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos cuja documentação estiver incompleta e/ou cujo pré-projeto (item 5.f) for considerado inadequado ao Programa pela Comissão de Seleção, incluindo o não cumprimento da formatação requerida.

Os candidatos poderão entrar com recurso em até 24 horas, contados a partir da divulgação da lista de

aprovados. O recurso deverá ser redigido pessoalmente na forma escrita em português em formulário específico na secretaria da pós-graduação, sem adição de novos documentos ou/e alteração de qualquer documentação fornecida à banca avaliadora. Esta irá avaliar a solicitação do recurso impetrado e emitir um parecer de deferimento ou indeferimento.

### **7. Da Homologação das inscrições:**

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

- a- Entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item 5; e que
- b- Tiverem seus respectivos pré-projetos aceitos pela Comissão de Seleção

### **É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos os documentos descritos no item 5.0.**

### **8. Da Seleção**

O processo seletivo será realizado por uma comissão de três a cinco membros, expressamente formada para tal, aprovada e nomeada pelo colegiado e/ou pelo coordenador do Programa. Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, que é dividido em 03 (Três) etapas incluindo:

- a) Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa, podendo ser utilizado dicionário somente na forma impressa (PESO 2).
- b) Análise do currículo do candidato (PESO 3).
- c) Apresentação oral do pré-projeto (10 min) com uso de material multimídia, que será seguido de avaliação oral ao final que versará sobre a experiência prévia do candidato em pesquisa, a interação acadêmica prévia com a área de ciências e biotecnologia e as áreas afins à tese, seu conhecimento e experiência prévia quanto ao pré-projeto, sua execução e temas correlatos, incluindo a viabilidade de submissão de patente e registro de produtos oriundos da execução da pesquisa, o conhecimento teórico e a capacidade de citar e analisar resultados científicos; além da capacidade de contextualização teórica e metodológica pertinente e envolvendo, mas não se restringindo, ao pré-projeto e aos documentos apresentados (5a-f) (PESO 5).

A cada uma dessas etapas (a, b e c) será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas em cada etapa.

### **9. Do Resultado da seleção:**

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia de acordo com o cronograma presente nesse edital. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

### **10. Dos Recursos:**

Os candidatos poderão entrar com recurso pessoalmente em até 24 horas com ciência do futuro orientador, contados a partir da divulgação da lista de aprovados ao final do processo, na forma escrita em português em formulário específico na secretaria da pós-graduação, sem adição de novos documentos ou/e alteração de qualquer documentação fornecida à banca avaliadora. Uma comissão constituída de 03 membros será instituída para avaliar a solicitação do recurso impetrado e emitir um parecer de deferimento ou indeferimento.

**11. Do Cronograma:**

Recebimento das Solicitações de Inscrição	07/02/2019 até 06/03/2019
Divulgação das Inscrições Deferidas/Indeferidas	Até o dia 06/03/2019
Homologação das Inscrições	Até o dia 07/03/2019
Prova 1 - 1ª etapa	08/03/2019
Prova 2 - 2ª etapa	08/03/2019
Avaliação Oral - 3ª etapa	08 a 12/03/2019
Resultado das 03 Etapas da Seleção	Até o dia 13 de março de 2019
Resultado Final do Processo Seletivo	Até o dia 15 de março de 2019

**Observação: O cronograma poderá ser alterado, caso seja necessário.**

**12. Do regime de dedicação ao curso e distribuição de bolsas:**

No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo. Todos os alunos matriculados devem dedicar 40h semanais ao curso e têm o prazo máximo de 48 meses para a realização e cumprimento do curso de doutorado.

O programa é contemplado com bolsas de diferentes órgãos de fomento (CAPES, UFF-PROPPi, FAPERJ, CNPq). Para maiores informações contacte a coordenação pelo email [posgraduacaouff@yahoo.com.br](mailto:posgraduacaouff@yahoo.com.br) ou [pbt.egb@id.uff.br](mailto:pbt.egb@id.uff.br) ou acesse <http://www.biotec.uff.br>.

Niterói, 03 de março de 2019

HELENA CARLA CASTRO  
Coordenadora do PPBI  
#####